



DECRETO Nº 179/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a cancelamento de valores de inscritos em restos a pagar dos exercícios anteriores e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Bonfinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5286/2019, que resultou no Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 165/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Cancelados os créditos financeiros dos credores nos valores inscritos em restos a pagar nos exercícios anteriores conforme relação a seguir:

Inscrição e ou empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	VALOR
30721	JOSÉ DA LUZ PAULINO OLIVEIRA	231.585.571-34	720,00
30872	PASSOWORD INFORMÁTICA LTDA.	01.884.133/0001-30	850,00
31009	SATURNINO CAETANO NETO	479.041-351-91	30,00
31630	RODRIGO VIEIRA GOUVEIA	17.528.591/0001-77	500,00
31339	DOMINGOS & OLIVEIRA LTDA.	02.278.740/0001-10	265,00
31387	CASSIO SOARES DA SILVA – ME	17.236.366/0001-67	1.000,00
32544	NOBREGA E SOUZA LTDA.	03.327.908/0001-00	999,00
32543	COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA – ME	04.729.121/0001-20	120,00
32716	COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA – ME	04.729.121/0001-20	500,00
32717	COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA – ME	04.729.121/0001-20	81,00
32715	CARIMBOS ARAGUAIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.326.241/0001-04	18,00
33029	COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA – ME	04.729.121/0001-20	100,00
33028	COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA – ME	04.729.121/0001-20	50,00
33011	LUCIANO ALVES FERREIRA	792.032.211-15	2.100,00
33168	EDUARTDO CASSIMIRO	628.274.301-00	1.500,00
33061	PEDREIRA HVB LTDA	09.642.280/0001-06	248,00
33281	DOMINGUES & OLIVEIRA LTDA.	02.278.740/0001-10	415,00
33280	DOMINGUES & OLIVEIRA LTDA.	02.278.740/0001-10	585,00
33523	MARIA L RIBEIRO	07.011.785/0001-47	2.000,00
33595	GOLÂNIA MOTOSERRAS LTDA.	06.206.351/0001-30	89,60
34178	F.A . COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	11.203.282/0001-40	0,64
34912	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS	24.857.096/0001-77	3.506,47
34997	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	25.760.216/0001-86	326,00
35326	EMBRATEL S/A.	33.530.486.0013-62	11,03
38409	DIOGO LOPES COSTA	004.896.581-21	1.934,75

KW



38996	PRINCIPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S	13088.600/0001-03	5.000,00
38546	MICRO TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.586.872/0001-98	39,80
39085	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS	24.857.096/0001-77	4.796,97
39007	FERNANDO FELICIO LIMA	882.101.621-87	161,00
41146	EMBRATEL S/A.	33.530.486.0013-62	2,69
41387	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	929.881.801-72	104,00
42232	TELGO COMUNICAÇÕES GOIÁS LTDA-EPP	09.262.561/0001-33	500,00
42555	ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PESQUISA LTDA	10.922.952/0001-16	120,00
42554	ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PESQUISA LTDA	10.922.952/0001-16	120,00
43416	FINE MOTORS CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.	10.608.779/0001-86	1.000,00
44594	SANEAGO – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-02	0,04
44863	R S COMERCIO DE BOMBAS LTDA	06.110.229/0001-65	270,00
44878	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	038.976.061-78	1.200,00
44880	JOÃO CARLOS FELIX DA SILVA	736.360.961-68	1.200,00
45009	PEG PAG & CASA DE CARNE SÃO JOSÉ LTDA	06.010.502/001-80	0,40
45803	MARIA BADIA DIAS BARBOSA FERNANDES	11.635.461/0001-57	440,00
45837	MARIA BADIA DIAS BARBOSA FERNANDES	11.635.461/0001-57	325,00
45838	MARIA BADIA DIAS BARBOSA FERNANDES	11.635.461/0001-57	325,00
45792	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	3,06
60241	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFNOPOLIS	24.857.096/0001-77	590,99
46865	EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0013/47	1,97
46864	EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0013/47	2,89
49346	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFNOPOLIS	24.857.096/0001-77	357,46
49547	SUPERMERCADO SK LTDA	02.279.594/0001-47	867,90
49631	SUPERMERCADO SK LTDA	02.279.594/0001-47	804,81
540225	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFNOPOLIS	24.857.096/0001-77	3.000,00
50780	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFNOPOLIS	24.857.096/0001-77	948,02
52830	JESUS MONTEIRO MARQUES	467.122.161-68	440,00
	TOTAL		40.571,49

Art. 2º - Determino o setor de contabilidade e ou responsável para que efetue o cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis no exercício em curso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

KEYLA PINHEIRO FALEIRO

Secretária de Finanças

Certidão de Publicação

Certifico que o Decreto foi publicado
no placar do município em:

10/12/2019

KEYLA PINHEIRO FALEIRO

Secretária de Administração